



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, inscrito no CNPJ Nº 27.142.058/0001-26, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, **LORENZO SILVA DE PAZOLINI**, portador do CPF Nº xxx.382.xxx-80, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº xxx.307.xxx-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2024, assinado em 15/07/2024 e disponibilizado no D.J. de 29/07/2024, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo consta do processo SEI Nº 2016.00.636.031 e cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2024:

1.1.1. A **prorrogação** do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2024, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 15/07/2025.

1.1.1. A **exclusão** da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NO JUÍZO DE VITÓRIA
Lorena Valle Pessoti Tavares	xxx.917.xxx-00	2ª Vara de Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Sthefanne da Silva Oliveira	xxx.869.xxx-63	2ª Vara de Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Letícia Del Caro Frigini	xxx.639.xxx-76	1ª Vara de Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Lara Simões Medeiros da Silva	xxx.644.xxx-80	1ª Vara de Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais

Marlon Antonio Menezes Baioco	xxx.270.xxx-06	1ª Vara de Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
-------------------------------	----------------	--

1.1.2. A **inclusão** da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÃO FUNÇÕES NO JUÍZO DE VITÓRIA
Manuela Carloni Siqueira e Silva	xxx.874.xxx-10	6ª Secretaria Unificada
Stella Venturim de Miranda	xxx.500.xxx-24	6ª Secretaria Unificada
Flavia Mendonça Bastos Lien	xxx.148.xxx-77	6ª Secretaria Unificada
Heitor Mattos Martins	xxx.107.xxx-12	6ª Secretaria Unificada
Gabriel Souza Cruz	xxx.921.xxx-94	6ª Secretaria Unificada
João Victor da Almeida Mendes	xxx.569.xxx-21	6ª Secretaria Unificada
Daniela Moreira de Araújo Goes	xxx.636.xxx-60	6ª Secretaria Unificada
Maria Eduarda Almeida de Souza	xxx.611.xxx-50	6ª Secretaria Unificada
Iago Sousa Tschaen	xxx.471.xxx-71	Gabinete da 1ª Vara Privativa de Execução Fiscal Municipal
Mariana Ribeiro Campista	xxx.426-xxx.47	Gabinete da 1ª Vara Privativa de Execução Fiscal Municipal
Rafaela Borges Dourado Barreto	Xxx.367.xxx-00	Gabinete da 1ª Vara Privativa de Execução Fiscal Municipal

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2024, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2024, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

LORENZO SILVA DE PAZOLINI
Prefeito de Vitória/ES

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 31/10/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LORENZO SILVA DE PAZOLINI, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2914157** e o código CRC **B3DB2A9B**.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2024**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 18 de Novembro de 2025**Número da edição:** 7424**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VITORIA/ES.****PROCESSO SEI Nº 2016.00.636.031****CEDENTE: MUNICÍPIO DE VITORIA**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LORENZO SILVA DE PAZOLINI**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 6/2024 a **inclusão** dos estagiários Manuela Carloni Siqueira e Silva, Stella Venturim de Miranda, Flavia Mendonça Bastos Lien, Heitor Mattos Martins, Gabriel Souza Cruz, João Victor da Almeida Mendes, Daniela Moreira de Araújo Goes, Maria Eduarda Almeida de Souza, Iago Sousa Tschaen, Mariana Ribeiro Campista e Rafaela Borges Dourado Barreto, bem como a **exclusão** dos estagiários Lorena Valle Pessoti Tavares, Sthefanne da Silva Oliveira, Letícia Del Caro Frigini, Lara Simões Medeiros da Silva e Marlon Antonio Menezes Baioco, pertencentes ao quadro de pessoal do cedente.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 6/2024 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/07/2025.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 6/2024, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 14 de novembro de 2025.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.